



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^o DISCUSSÃO

EM

16, 06, 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 061/2015.

Em, 16 de Junho de 2015.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 073/2015- M.E. Nº 11/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 073/2015, oriundo da Mensagem Executiva nº 11/2015.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza O Poder Executivo a conceder subvenção social ao Instituto Cultural Carlos Scliar, no valor e condições que, menciona.”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.